



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Proc. N° 747 / 23
Folha N° 02
Visto

Ofício n° 001/2023 GP/CM

São Gabriel da Palha, 02 de agosto de 2023.

Proc. N° 737 / 2023
Folha N° 08
Visto

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 240 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n° 117/2023**, que “**Institui o Dia do Gari ‘Ivan Carlos de Abreu’ como data comemorativa no Município de São Gabriel da Palha**”, de minha autoria.

Respeitosamente,


LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador